

**LEI Nº 828/2018, DE 03 DE ABRIL DE 2018.  
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Juquiá, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

**Artigo 1º** - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 705.002,50 (Setecentos e cinco mil, dois reais e cinquenta centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 - TESOURO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2011 - Manutenção da Secretaria de Fazenda e Planejamento	
<b>ELEMENTO</b>	(40) - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	<b>4.000,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(41) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>6.000,00</b>
<b>AÇÃO</b>	2013 - Capacitação dos Servidores da Tributação	
<b>ELEMENTO</b>	(44) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>1.000,00</b>
<b>AÇÃO</b>	0004 - Parcelamento da Dívida com o INSS	
<b>ELEMENTO</b>	(45) - 4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	<b>120.000,00</b>

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0205 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 - TESOURO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2014 - Manutenção da Secretaria	
<b>ELEMENTO</b>	(53) - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material	<b>3.000,00</b>

	Permanente	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0018 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 - TESOURO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2016 - Manutenção do Departamento de Transporte e Conservação de Estradas	
<b>ELEMENTO</b>	(63) -3.3.90.30 - Material de Consumo	<b>25.000,00</b>

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0023 - ENSINO INFANTIL</b>	
<b>FONTE</b>	<b>05 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS</b>	
<b>AÇÃO</b>	1018 - Construção, Reforma e Ampliação	
<b>ELEMENTO</b>	(114) - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	<b>165.000,00</b>

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0025 - ENSINO BÁSICO</b>	
<b>FONTE</b>	<b>02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS</b>	
<b>AÇÃO</b>	1021 - Substituição de Equipamentos Mobiliários	
<b>ELEMENTO</b>	(133) - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	<b>100.000,00</b>

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0213 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0049 - MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA</b>	
<b>FONTE</b>	<b>05 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS</b>	
<b>AÇÃO</b>	2048 - Manutenção do Piso de Atenção Básica	
<b>ELEMENTO</b>	(183)- 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>100.000,00</b>
<b>FONTE</b>	<b>02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS</b>	
<b>AÇÃO</b>	2048 - Manutenção do Piso de Atenção Básica	
<b>ELEMENTO</b>	(302) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>55.000,00</b>

<b>ELEMENTO</b>	(303) – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	<b>49.000,00</b>
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0214 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0051 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>	
<b>FONTE</b>	<b>02 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS</b>	
<b>AÇÃO</b>	2050 – Manutenção Agente Comunitário de Saúde	
<b>ELEMENTO</b>	(a criar) – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	<b>4.000,00</b>
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0216 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0057 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE</b>	
<b>FONTE</b>	<b>02 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS</b>	
<b>AÇÃO</b>	2058 – Medidas Sócio Educativas	
<b>ELEMENTO</b>	(260)- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>7.200,00</b>
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0216 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0058 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE</b>	
<b>FONTE</b>	<b>02 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS</b>	
<b>AÇÃO</b>	2060 – Casa da Criança e do Adolescente	
<b>ELEMENTO</b>	(263)- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>12.000,00</b>
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0216 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0056 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
<b>FONTE</b>	<b>02 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS</b>	
<b>AÇÃO</b>	2055 – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	
<b>ELEMENTO</b>	(267)- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros	<b>9.600,00</b>

	- Pessoa Jurídica	
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0216 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0059 - GESTÃO DO SUAS</b>	
<b>FONTE</b>	<b>05 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS</b>	
<b>AÇÃO</b>	2063 - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	
<b>ELEMENTO</b>	(278)- 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	<b>44.202,50</b>
<b>TOTAL</b>		<b>705.002,50</b>

**Artigo 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos da anulação das dotações abaixo discriminadas:

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0201 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0002 - ADMINISTRANDO JUQUIÁ</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 - TESOURO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete	
<b>ELEMENTO</b>	(4) - 3.3.90.30 - Material de Consumo	<b>2.000,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(5) - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	<b>2.000,00</b>

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 - TESOURO</b>	
<b>AÇÃO</b>	1005 - Reestruturação da Tributação	
<b>ELEMENTO</b>	(34) - 3.3.90.30 - Material de Consumo	<b>1.500,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(35) - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	<b>1.500,00</b>
<b>AÇÃO</b>	2011 - Manutenção da Secretaria	
<b>ELEMENTO</b>	(37) - 3.1.95.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	<b>100.000,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(38) - 3.1.95.13 - Obrigações Patronais	<b>24.000,00</b>

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0205 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 - TESOURO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2014 - Manutenção da Secretaria	
<b>ELEMENTO</b>	(51) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>3.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0018 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 - TESOURO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2016 - Manutenção do Departamento de Transporte e Conservação de Estradas	
<b>ELEMENTO</b>	(65) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>25.000,00</b>

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0023 - ENSINO INFANTIL</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 - TESOURO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2019 - Manutenção do Ensino Infantil	
<b>ELEMENTO</b>	(125) - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	<b>265.000,00</b>

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0214 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0046 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 - TESOURO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2045 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	
<b>ELEMENTO</b>	(191) - 3.3.90.30 - Material de Consumo	<b>9.000,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(192) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>9.000,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(193) - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	<b>6.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0047 - MANUTENÇÃO DO NASF - Núcleo</b>	

	<b>Apoio Saúde da Família</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 - TESOURO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2046 - Manutenção do NASF- Núcleo Apoio Saúde da Família	
<b>ELEMENTO</b>	(200) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>100.000,00</b>
<b>ELEMENTO</b>	(202) - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	<b>30.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0048 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 - TESOURO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2047 - Manutenção do Centro de Reabilitação	
<b>ELEMENTO</b>	(206) - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	<b>4.000,00</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>0053 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 - TESOURO</b>	
<b>AÇÃO</b>	2052 - Manutenção da Assistência Farmacêutica	
<b>ELEMENTO</b>	(219) - 3.3.90.30 - Material de Consumo	<b>50.000,00</b>
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0216 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0057 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE</b>	
<b>FONTE</b>	<b>02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS</b>	
<b>AÇÃO</b>	2058 - Medidas Sócio Educativas	
<b>ELEMENTO</b>	(259)- 3.3.90.30 - Material de Consumo	<b>7.200,00</b>
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0216 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0058 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE</b>	
<b>FONTE</b>	<b>02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS</b>	
<b>AÇÃO</b>	2060 - Casa da Criança e do Adolescente	
<b>ELEMENTO</b>	(261)- 3.3.90.30 - Material de Consumo	<b>12.000,00</b>
<b>FONTE</b>	<b>05 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS</b>	

	<b>FEDERAIS - VINCULADOS</b>	
<b>ELEMENTO</b>	(262) - 3.3.90.30 - Material de Consumo	<b>44.202,50</b>
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0216 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0056 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
<b>FONTE</b>	<b>02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS</b>	
<b>AÇÃO</b>	2055 - CRAS - Centro de Referência de Assistência Social	
<b>ELEMENTO</b>	(265)- 3.3.90.30 - Material de Consumo	<b>9.600,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>705.002,50</b>

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 03 DE ABRIL DE 2018.

RENATO DE LIMA SOARES  
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA  
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA  
Secretário Municipal de Fazenda

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS DA SILVA  
OAB/SP 161.521  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos